



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

** Elotech **

03/07/2018

Pág. 1/1

Exercício: 2018

**LEI Nº 1584/2018
DE 03 DE JULHO DE 2018.**

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
560 - 4.4.90.52.00.00	33934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
501 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Suplementação:		40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas

Receita:

Fonte:

Total da Receita:

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,
Paraná, em 03/07/2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO